



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam **CONVOCADOS** todos os Servidores da Câmara Municipal de Barra do Turvo, para a participação da **ASSEMBLEIA GERAL DOS SERVIDORES DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL**, que acontecerá na sede desta Câmara, no dia 15/08/2018, às 14 horas, quando deverão estar presentes para discutir e firmar o Acordo coletivo de trabalho para os próximos 24 (vinte e quatro) meses conforme art. 614 § 3º da CLT.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 09 de agosto de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Diretora Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:BD94CD5A

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Maria das Graças Mello Coradin, Presidente da Comissão de Avaliação Funcional, nomeada por meio do Ato do Presidente n. 02/2017, do Legislativo Municipal de Barra do Turvo – SP, usando das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a convocação de Raíldan Walter para no prazo de até 5 (cinco) dias, apresentar-se na

Expediente:

Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertiooga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)

3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)

2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)

3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)

2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

sede da Câmara Municipal, para tomar ciência do resultado obtido na avaliação funcional no ano de 2018.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 09 de agosto de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Presidente da Comissão de Avaliação Funcional

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:E41AF326

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO Nº 545/2018

DECRETO Nº 545/2018

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização dada pelo inciso I do artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 595, de 15 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 171.110,24 (cento e setenta e um mil cento e dez reais e vinte e quatro centavos), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo		
02.06.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços		
26.782.0065.1026	Obras de Melhorias em Estradas Rurais		
3.3.90.39.00	05	233	21.110,24
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0130.1148	Aquis. de Materiais p/ Consumo da U.B.S. III		
4.4.90.52.00	02	249	150.000,00
TOTAL			171.110,24

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

Art. 2º. O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação (acréscimo nos valores a serem repassados) dos Convênios firmados:

I – Com o INCRA/Casa Civil da Presidência da República, alteração da cláusula quinta (Dos Recursos Orçamentários e Financeiros) do Convênio 858612/2017, passando o valor do Concedente de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para R\$ 271.110,24 (duzentos e setenta e um mil cento e dez reais e vinte e quatro centavos;

II – Com a Secretaria de Estado da Saúde, alteração com acréscimo do repasse fundo a fundo (inclusão da emenda do Dep. Caio França), passando o valor do Concedente de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 09 de agosto de 2018

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Edilson Farias de Lima

Código Identificador:1735F2A2**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO Nº 546/2018****DECRETO Nº 546/2018**

“*Decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta no dia 09 de agosto de 2018 pelo falecimento do servidor público municipal GIRDO FRANCO DA MOTA e dá outras providências.*”

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barra do Turvo, e, **CONSIDERANDO** o falecimento do Servidor Público Municipal **GIRDO FRANCO DA MOTA**, ocorrido no dia 09/08/2018; **CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados ao Município, exercendo com dedicação e zelo a função de Motorista admitido no quadro em fevereiro de 2001; **CONSIDERANDO** ainda, que o mesmo tem amigos e familiares como servidores nessa entidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas do Município de Barra do Turvo/SP, na presente data de 09 de agosto de 2018, pelo falecimento do Servidor Público **GIRDO FRANCO DA MOTA** no período da tarde.

PARÁGRAFO ÚNICO. As Unidades que atuam nos serviços essenciais deverão elaborar escala de plantão, de modo que o funcionamento não sofra interrupção.

Art. 2º. Fica instituído ponto facultativo, na partir da presente data, em todo o território deste Município.

Art. 3º. O expediente normal voltará no dia 10 de agosto (sexta-feira) de 2018, no horário de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 09 de agosto de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilson Farias de Lima

Código Identificador:16D8507B**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/18****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 050/18 – Contratação de serviços de hospedagem, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital e seus Anexos. **Processo Administrativo nº 4458-6/2018.**

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2018.

1. Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 050/18**, destinados a Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Urbano, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 08/08/2018 conforme segue:

Item	Descrição	Licitante	RS/unid.	RS/total
1	HOSPEDAGEM / PERNOITES – QUARTO DUPLO – COM 2 CAMAS DE SOLTEIRO – COM JANTAR INCLUSO PARA 2 PESSOAS – QUANT.: 140 SERV.	COLINAS DE ITUPEVA HOSPEDAGEM RESTAURANTE LTDA ME	126,00	17.640,00

2. Publique-se.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yasmin Godoy Florim

Código Identificador:EF700EA2**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/18****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 048/18 – Aquisição de computadores, destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme edital e anexos. **Processo Administrativo nº 4714-2/2018.**

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2018.

1. Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 048/18**, destinados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 08/08/2018 conforme segue:

Item	Descrição	Licitante	RS/unid.	RS/total
1	COMPUTADOR COMPLETO, CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL E ANEXOS.	O PARTNERS EIRELI	2.970,00	14.850,00
2	KIT TECLADO + MOUSE ÓPTICO, COR PRETO, CONEXÃO USB 2.0, TECLAS SILENCIOSAS, DESIGN À PROVA DE LÍQUIDOS; MOUSE 800 DPI.	COTA.COM COMERCIO SERVIÇOS LTDA EPP	36,90	184,50
3	MONITOR, TAMANHO 21,5 POLEGADAS; TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO TRASEIRA: LED; REVESTIMENTO DA TELA: ANTIRREFLEXO COM RESISTÊNCIA 3H; RESOLUÇÃO 1920X1080 A 60 HZ; ÂNGULO DE VISÃO: 178° HORIZONTAL, CONECTIVIDADE: 1X DP (VER 1.2); 1X HDMI (VER 1.4); 1X VGA; 1X PORTA USB 3.0 – PARTE “UPSTREAM”; 2X PORTAS USB 3.0 – PARTE LATERAL; 2X PORTAS USB 2.0 - PARTE INFERIOR.	COTA.COM COMERCIO SERVIÇOS LTDA EPP	550,00	2.750,00
4	SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 10 PRO 64 BITS.	O PARTNERS EIRELI	320,00	1.600,00
5	PACOTE OFFICE, MICROSOFT OFFICE HOME BUSINESS 2016 32/64 BITS.	COTA.COM COMERCIO SERVIÇOS LTDA EPP	920,00	4.600,00

2. Publique-se.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yasmin Godoy Florim

Código Identificador:D3987353**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/18****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 039/18 – Aquisição de tiras reagentes e lancetas descartáveis esterilizadas, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 4165-7/2018.**Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2018.**

1. Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 039/18**, destinados a Secretaria Municipal de

Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 07/08/2018 conforme segue:

Item	Descrição	Licitante	RS/unt
1	TIRAS REAGENTES PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICOS COM MÉTODO DE LEITURA POR AMPEROMETRIA E COM QQ ENZIMA, AMOSTRA TOTAL DE SANGUE 1,0 MICROLITRO, FAIXA DE LEITURA DE 20 A 600 MG/L, EMBALAGEM COM 2 TUBOS COM 25 TIRAS.	EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA	RS 0,47
2	LANCETAS DESCARTÁVEIS ESTERILIZADAS PARA PUNÇÃO DIGITAL E COLETA DE SANGUE CAPILAR, SILICONADA E COM BISEL TRIFACETADO, COM DISPOSITIVO COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA LANCETA APÓS O USO PARA GARANTIR DESCARTE SEGURO.	DUPAC COMERCIAL EIRELI	RS 0,27
3	TIRAS REAGENTES PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICOS COM MÉTODO DE LEITURA POR AMPEROMETRIA E COM QQ ENZIMA, AMOSTRA TOTAL DE SANGUE 1,0 MICROLITRO, FAIXA DE LEITURA DE 20 A 600 MG/L, EMBALAGEM COM 2 TUBOS COM 25 TIRAS. (COTA RESERVADA)	EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA	RS 0,47
4	LANCETAS DESCARTÁVEIS ESTERILIZADAS PARA PUNÇÃO DIGITAL E COLETA DE SANGUE CAPILAR, SILICONADA E COM BISEL TRIFACETADO, COM DISPOSITIVO COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA LANCETA APÓS O USO PARA GARANTIR DESCARTE SEGURO. (COTA RESERVADA)	DUPAC COMERCIAL EIRELI	RS 0,27

2. Publique-se.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:7009DCD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONVITE Nº 007/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Processo Administrativo nº 5137-5/2018

CONVITE Nº 007/2018, referente ao processo administrativo nº 5137-5/2018, para Aquisição de camisetas, aventais e calças, conforme edital e anexos, destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação e aceitabilidade dos preços **RESOLVE:**

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa:

- JOSÉ LUIZ RICARDO DOS SANTOS BARBOSA.

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:14E7891F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Processo Administrativo nº 5606-9/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018, referente ao processo administrativo nº 5606-9/2018, para Contratação de empresa especializada para realização de exames diagnósticos, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação e aceitabilidade dos preços **RESOLVE:**

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa:

- CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSE LTDA.

YASMIN GODOY FLORIM
Pregoeira

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:1238D979

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.703, DE 17 DE JULHO DE 2018

Altera a jornada de trabalho da funcionária ROSANGELA CALLEJA, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, bem como a concessão de 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado a jornada de trabalho da funcionária **ROSANGELA CALLEJA**, RG nº 55.843.716-3 SSP/SP, exercendo a função pública de Professor de Educação Básica I, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 6694/2018 - PMI.

Artigo 2º - Fica também concedido 40% (quarenta) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, regulamentada na Resolução SMEC nº 001/2016, preconizada na Lei 387/2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 18 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:682CCAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.704, DE 17 DE JULHO DE 2018

Altera a jornada de trabalho da funcionária RAFAELA SOUZA DE OLIVEIRA, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, bem como a concessão de 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado a jornada de trabalho da funcionária **RAFAELA SOUZA DE OLIVEIRA**, RG nº 53.760.468-6 SSP/SP, exercendo a função pública de Professor de Educação Básica I, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 6374/2018 - PMI.

Artigo 2º - Fica também concedido 40% (quarenta) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, regulamentada na Resolução SMEC nº 001/2016, preconizada na Lei 387/2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 05 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:36C1D3EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.714, DE 20 DE JULHO DE 2018**

Designa como Assistente Técnico Pedagógico (ATP), a servidora ELAINE ROSSINI ATOATTE, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **ELAINE ROSSINI ATOATTE**, portadora do RG nº 24.472.671-1 SSP/SP, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, para exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo nº 6831/2018 - PMI.

Artigo 2º - Fica concedido a gratificação especial de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, de acordo com a Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, enquanto a mesma permanecer nessa função.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:E5100D7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.702, DE 17 DE JULHO DE 2018**

Concede a servidora pública MARIA REGINA MILIANI, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica I, jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** à servidora pública **MARIA REGINA MILIANI**, RG nº 25.731.320-5 SSP/SP, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica I**, jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir de 11 de junho de 2018, conforme processo administrativo nº 6169/2018- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:FAE18748

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.716, DE 20 DE JULHO DE 2018**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Educador Infantil, conforme Edital nº 144/2018 e Processo Administrativo nº 6658/2018, classificada na 43ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. KARINA SAGIORATO DIAS TOMAZ**, para ocupar o cargo de EDUCADOR INFANTIL, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Educação, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de junho de 2018.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:36650999

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.712, DE 18 DE JULHO DE 2018**

ADMITE CAMILA CRISTINA BACCHIN FERNANDES aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 19 de julho de 2018, **CAMILA CRISTINA BACCHIN FERNANDES**, portadora do RG nº 45.022.553-7, CPF 391.572.038-06, PIS/PASEP 13191429513, residente à Rua Senador Fonseca, 958, Apto. 12, Centro, Jundiá / SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 7349/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:F6439E35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.728, DE 26 DE JULHO DE 2018**

Transfere o servidor APARECIDO GALDINO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor **APARECIDO GALDINO DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Coletor de Lixo, para exercer o mesmo cargo, conforme processo administrativo nº 7587/18- PMI.

Artigo 2º - Fica Declarado vago o cargo público de Agente de Infraestrutura – Coletor de Lixo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ocupada anteriormente pelo servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:7BD81362

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.729, DE 26 DE JULHO DE 2018**

Transfere o servidor SÉRGIO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor **SÉRGIO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista, para exercer o mesmo cargo, conforme processo administrativo nº 7588/18- PMI.

Artigo 2º - Fica Declarado vago o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupada anteriormente pelo servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:8D34C287

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.732, DE 26 DE JULHO DE 2018**

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2.496, de 01 de setembro de 2014, que designou a servidora **VALDILMA DE ALMEIDA ALVES** a prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Itupeva/SP.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 24 de julho de 2018, os efeitos da Portaria nº 2.496, de 01 de setembro de 2014, que designou a servidora **VALDILMA DE ALMEIDA ALVES**, RG nº 33.112.917-6 SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Auxiliar de Enfermagem, para prestar serviços junto ao Fórum

Distrital da Comarca de Itupeva/SP, voltando a servidora exercer sua função junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:E9383BEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.733, DE 31 DE JULHO DE 2018**

CESSA, os efeitos da Portaria nº 1.014, de 08 de agosto de 2017, que designou a servidora Ionice dos Santos Alves, para responder e elaborar as prestações de contas referente ao SIOPS – Sistema de Informações em Orçamento Público de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO**, os efeitos da Portaria nº 1.014, de 08 de agosto de 2017, que designou a servidora **IONICE DOS SANTOS ALVES**, RG nº 19.181.252-3 SSP/SP, CPF 102.665.998-18, lotada na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para responder e elaborar as prestações de contas, referente ao SIOPS – Sistema de Informações em Orçamento Público de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:404418F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.735, DE 31 DE JULHO DE 2018**

EXONERA a pedido MARCELA LIZANDRA DA SILVA BIAGI, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir de 30 de julho de 2018, a servidora **MARCELA LIZANDRA DA SILVA BIAGI**, RG nº 40.089.329-0 SSP/SP, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:43A42CA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.742, DE 06 DE AGOSTO DE 2018**

CESSA a pedido, os efeitos da Portaria nº 319, de 13 de fevereiro de 2017, que designou a servidora, ANA PAULA DE OLIVEIRA FOGA, a ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Especial do Arquivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a pedido, os efeitos da portaria nº 319, de 13 de fevereiro de 2017, que designou a servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA FOGA**, a ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Especial do Arquivo Municipal.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Coordenadora Especial do Arquivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Fica a servidora acima mencionada lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública transferida para Secretaria Municipal de Saúde, ocupando seu cargo público de Telefonista com 30 (trinta) horas semanais.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:C344011D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.718, DE 20 DE JULHO DE 2018**

Dispõe sobre cessão de servidora pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica a servidora **MILVA MIRNA GOMES GAMA**, RG nº 20.537.704-X SSP/SP, CPF 134.090.638-46, transferida para a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica **CEDIDA**, a servidora pública municipal acima mencionada, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para prestar serviços junto à 65ª Zona Eleitoral - Jundiá/SP, a partir de 01 de agosto de 2018, conforme art. 40 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, sendo seus vencimentos auferidos nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 341 de 02 de julho de 2013, conforme processo administrativo nº 6751/2018 – PMI.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:506BADCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.739, DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 2.652, de 19 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo de 04 de julho de 2018, (nº 1797, pág. 05).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:1D97E2D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.731, DE 27 DE JULHO DE 2018**

Altera a composição dos membros da Comissão do Comitê de Vigilância às Mortes Materna e Infantil, constituída pela Portaria nº 638 de 24 de abril de 2017.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a composição dos membros da Comissão do Comitê de Vigilância às Mortes Materna e Infantil, constituída pela Portaria nº 638 de 24 de abril de 2017, passando ter a seguinte composição, conforme processo administrativo nº 3253/10 apenso ao 5660/05 - PMI:

Coordenadora
Sra. LÚCIA VIGUETTI CHECCHINATO FACCHINI

Representante da Vigilância Epidemiológica
MONALISA OLIVEIRA VELASCO

Médico Pediatra
Dr. MARCOS ANTONIO CONGILIO MARTINS

Médico Ginecologista/Obstetra
Dr. BRUNO FRANCISCO TONINI BARBOSA

Representante do Hospital Nossa Senhora Aparecida
SANDRO APARECIDO DOS SANTOS

Representante do Conselho Municipal de Saúde
JANAYNA JANUÁRIO LINS

Representante do Programa Saúde da Família
FRANCELI CRISTINA DOS SANTOS VANINI

Representante da Secretaria de Saúde
TERESA CRISTINA BETELI PICCOLO

Representante da Enfermagem
NATHANY CAROLINE DA SILVA SCANDOLERA

Artigo 2º - Os serviços prestados pela Comissão ora alterada serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:9CA818D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.734, DE 31 DE JULHO DE 2018**

Dispõe sobre a designação da servidora SIMONE KOBORI, para responder e elaborar as prestações de contas referentes ao SIOPS – Sistema de Informações em Orçamento Público de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **DESIGNADA**, a servidora **SIMONE KOBORI**, RG nº 303834997, CPF 28743476805, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Logística, Distribuição e Insumos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para responder e elaborar as prestações de contas referente ao SIOPS – Sistema de Informações em Orçamento Público de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:39A7F9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 04. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 022/13. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. LOCADORES: RENAN TARTALIA, ONOFRE TARTALIA E ONOFRE ANTONIO TARTALIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3594/13. ASSINATURA: 27/04/2018. VALOR PARA O PERÍODO: R\$ 156.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/13. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:2A814A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.727, DE 26 DE JULHO DE 2018

Declara definitivamente enquadrados os servidores que menciona, em razão da opção individual dos mesmos, tendo em vista o disposto no art. 145, § 1º da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Itupeva no uso das suas atribuições, uma vez superadas as etapas de enquadramento, bem como de recurso e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 145, § 1º da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, declara definitivamente enquadrados os servidores abaixo mencionados, em razão da opção individual dos mesmos.

Os servidores abaixo mencionados passaram, a partir da vigência contida nos atos de enquadramento precedentes a esta portaria, à condição de estatutários, regidos pela Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015 e de optantes pela carreira disciplinada pela Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, situações estas, consolidadas definitivamente nesta portaria.

Em razão da opção pelo regime estatutário os servidores, mencionados na presente portaria, passaram à condição de segurados do regime próprio de previdência social conforme o disposto na Lei Complementar nº 388, de 11 de novembro de 2015. A vigência da condição supracitada é a contida nos atos de enquadramento, precedentes a esta portaria, que mencionaram os referidos servidores e, se consolida definitivamente nesta portaria.

Com a publicação da presente portaria de enquadramento definitivo, conclui-se, para os servidores abaixo mencionados, a transição prevista nas Leis Complementares nº 387, nº 388 e nº 389, todas de 11 de novembro de 2015.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento	Data da Opção
ANA PAULA DA SILVA	3584	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 30	15/12/17
CELIA APARECIDA FARALI PEREIRA	1312	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 33	24/11/17
ELOISA APARECIDA LEME DE GODOY	341	5	Professor de Educação Básica	Educação Infantil	H	I	30 h	P 35	05/12/17
MARINILZA RODRIGUES FOGO GONÇALVES	338	5	Professor de Educação Básica	Educação Infantil	H	I	30 h	P 35	13/11/17
NOEMY GARELHA DA SILVA BARRETO	3335	5	Professor de Educação Básica	Educação Infantil	H	I	30 h	P 30	24/11/17
OSVALDO ROBERTO TEXERA	3710	8	Agente de Infraestrutura	Motorista de Leves e Pesados	C	I	40 h	P 08	03/01/18

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:9DA75251